



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

OFÍCIO N.º 162/2024

Gabinete da Presidência da Câmara

Bom Jardim de Minas-MG, 19 de setembro de 2024

**Assunto:** Encaminha documentos.

Ao Exmo. Sr.

JOSÉ FRANCISCO MATOS E SILVA

Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, por meio deste, encaminha em anexo os documentos aprovados na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de setembro de 2024, sendo eles:

- **Projeto de Lei Ordinária nº 50/2024.** “Institui o “Programa Corujão da Saúde” no âmbito do município de Bom Jardim de Minas”.
- **Parecer nº 47/2024**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 50/2024, “Institui o “Programa Corujão da Saúde” no âmbito do município de Bom Jardim de Minas”.
- **Emenda nº 01** ao Projeto de Lei Ordinária nº 50/2024 – Modificativa e Aditiva;
- **Lei nº \_\_\_\_/2024** – “Institui o “Programa Corujão da Saúde” no âmbito do município de Bom Jardim de Minas”.
- **Requerimento nº 32/2024.**
- **Indicação nº 47/2024.**

Fico no aguardo para que o Sr. Prefeito faça as deliberações legais, referentes aos documentos acima citados e encaminhados.

Sem mais para o momento, despeço-me com cordiais saudações.

Atenciosamente,

Pedro Vanderli de Rezende  
Presidente

RECEBIDO EM 19/09/2024  
ASS.:   
SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO